

ÓRGÃO: 11 – SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO EC. E TURISMO
 UNID. ORÇ: 01 – SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO EC. E TURISMO
 ATIVIDADE: 2.091 – Manutenção do Órgão Desenvolvimento Ec. Turismo
 3.3.90.14.00 – Diárias – Civil.....R\$ 3.500,00
 Fonte de Recursos: 2.500 – Recursos não vinculados de Impostos

Art. 2º Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito suplementar aberto no Artigo anterior, o superávit financeiro apurado no exercício anterior, no valor de R\$ 29.805,90 (vinte e nove mil, oitocentos e cinco reais e noventa centavos), da Fonte de Recursos: 1500 – Recursos não vinculados de Impostos.

Art. 3º- Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, EM 05 DE MAIO DE 2025

SERGIO LUÍS NEUBERGER
 Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 05 DE MAIO DE 2025.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
 Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
 Larissa Holderbaum
Código Identificador:5746BBE1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-
 PROCURADORIA JURIDICA
 TERMO ADITIVO**

1º ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 11/2024

O **MUNICÍPIO DE AUGUSTO PESTANA-RS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 87.613.246/0001-17, com sede na Rua da República, nº 96, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **SERGIO LUÍS NEUBERGER**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº 392.040.810-15, portador da Carteira de Identidade nº 1026922151, residente e domiciliado à Rua Edwino Schroer, nº 321, Centro, no município de Augusto Pestana - RS, nos termos do art. 74, inc. III, “f” e art. 82, §6º, da Lei nº 14.133/2021, celebra a presente renovação da Ata de Registro de Preços, conforme Processo Administrativo nº **389/2024**, Dispensa por Limite nº **364/2024**, tendo como objeto o registro de preços para contratação de empresa especializada na realização de *Emissão De Laudos E Pareceres Técnicos Ambientais*, para execução parcelada, de acordo com as necessidades das secretarias municipais da Prefeitura de Augusto Pestana/RS, sendo registrados os preços da empresa **Terra Nova Projetos e Assessoria Ambiental LTDA ME**, CNPJ **26.632.401/0001-58**, situada na Rua Felipe Marks, 112 – Centro – Coronel BarrosRS, de acordo com as cláusulas abaixo descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente aditivo tem por finalidade prorrogar o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 11/2024 por mais 1 ano, conforme possibilidade expressa na Cláusula 2.1 da Ata.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas da Ata.

E, assim por estarem de perfeito acordo no teor do presente, assinam-no as partes CONTRATANTES, em (2) duas vias de igual forma e teor na presença de duas testemunhas.

Augusto Pestana/RS, 29 de abril de 2025.

SERGIO LUÍS NEUBERGER

Prefeito Municipal
 Contratante

TERRA NOVA PROJETOS E ASSESSORIA AMBIENTAL LTDA ME

CNPJ 26.632.401/0001-58
 Contratada

TESTEMUNHAS:

1) _____

2) _____

Publicado por:
 Patricia Talita Steirmagel Wunder
Código Identificador:5FEEAFEB

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO PINHAL**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO Nº 0109/2025
 DISPENSA Nº 0026/2025**

LUIZ CEZAR DANELLI FURINI, Prefeito de Balneário Pinhal/RS, **TORNA PÚBLICO** que autorizou a contratação da Empresa **OSCAR B. DE OLIVEIRA**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.496.377/0001-98, para prestação de Serviços de Instalação e Rastreamento via satélite de veículos aliado a gestão de frotas, pelo valor mensal de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), perfazendo o total de R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais), para o período de 12 (doze) meses, com base no artigo 75 - inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

Balneário Pinhal/RS, 30 de abril de 2025.

LUIZ CEZAR DANELLI FURINI
 Prefeito

Publicado por:
 Neuza Araujo Dos Santos
Código Identificador:F522583D

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO Nº 0112/2025
 DISPENSA Nº 0027/2025**

LUIZ CEZAR DANELLI FURINI, Prefeito de Balneário Pinhal/RS, **TORNA PÚBLICO** que autorizou a contratação da Empresa **ROSI CAMARGO CONSULTORIA LTDA**, CNPJ nº 56.989.750/0001-92, para prestação de serviços de assessoria especializada para gestão pública na área de Segurança do Trabalho, pelo valor mensal de R\$ 3.990,00 (três mil, novecentos e noventa reais), com base artigo 75 - inciso II da Lei Federal 14.133/2021, atualizado pelo Decreto nº 12.343 de 30 de dezembro de 2024.

Balneário Pinhal/RS, 30 de abril de 2025.

LUIZ CEZAR DANELLI FURINI
 Prefeito

Publicado por:
 Neuza Araujo Dos Santos
Código Identificador:5066DE77

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE
 ATA DE AVALIAÇÃO DA SELEÇÃO DO PROCESSO
 SELETIVO Nº 005/2025.**